

1883.

F. J. J.

Município Municipal
da Cidade de Lagoa

P. J. J.

P. J. J.

Atos Inventário Anu-
al

Américo Ribeiro Gomes, e sua
mulher Dona Maria Ange-
lica Coutinho

P. J. J.

M. J. J.

Américo Ribeiro Gomes.

Américo Ribeiro Gomes.

João Ribeiro Gomes.

Ignácio Ribeiro Gomes.

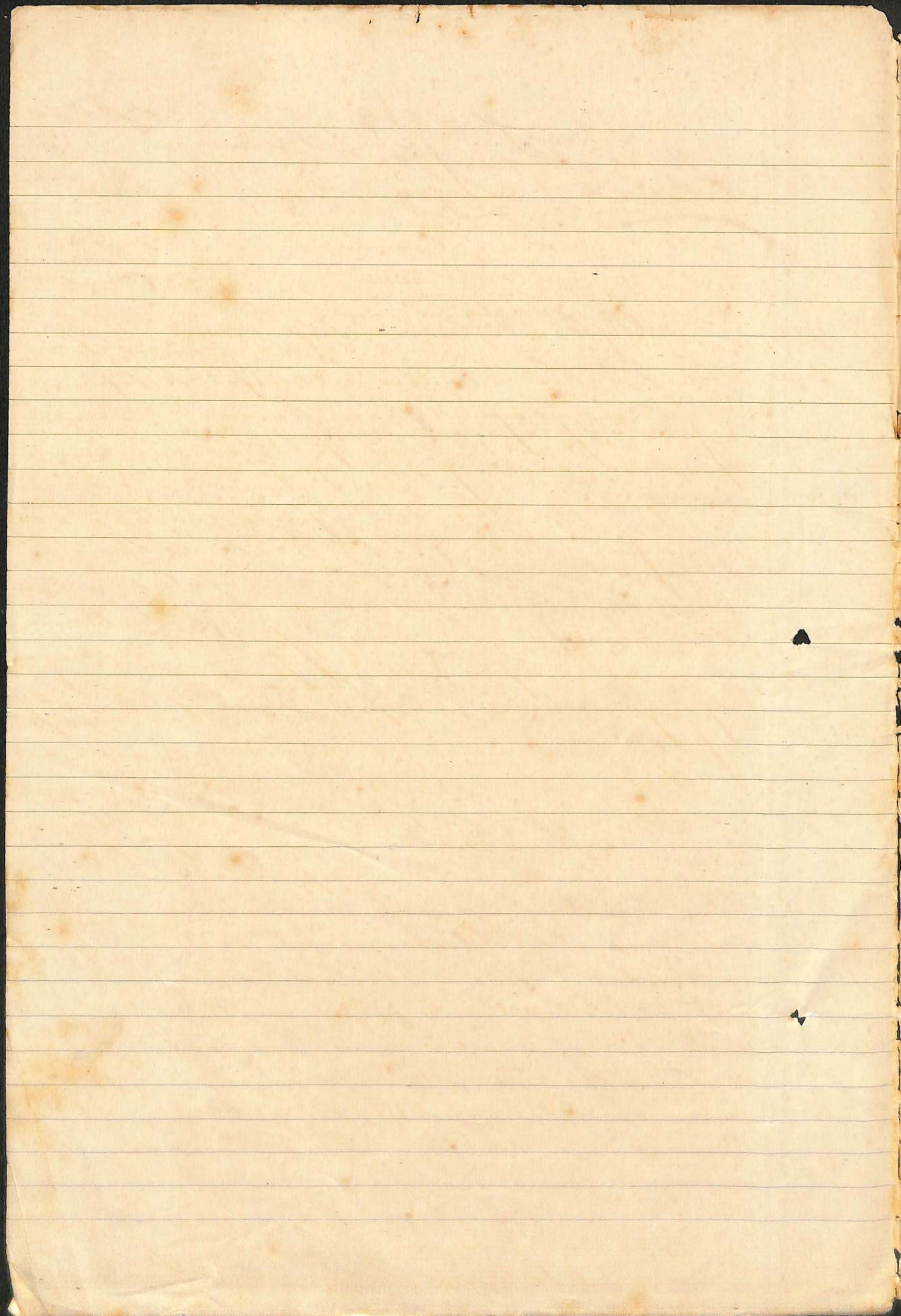
Dona Primária Maria Gomes.

M. J. J.

500

Atuacao:

Das trez das de um de Ferreira
do nome do M. J. J. de P. J. J.
sa Senhor J. J. J. de P. J. J.
dito Coutinho, residente em mata Ci-
dade de Lagoa em uma Carteira
autua a P. J. J. de P. J. J.
que adiante segue, e fiz esta au-
tuacao: P. J. J. de P. J. J.
uniao que o couro.



Ilmo Sr. Juiz Municipal
Nossa estampa

A. Leal dos e preparacão V.º 6

das do país de a signado P.º D.º e Torres do Sello
e termo de Concordancia, f.º 1.º de Fevereiro de 1883.

Surfaca Canabuzas do Sr. D.º

D.º Juiz de Direito Direto Crimino Ribeiro Gomes, Sr.º
Lages e de Juiz Ribeiro Gomes e Amigues Ribeiro
varreiro 1883. Gomes, Joao Ribeiro Gomes, e Primo
Conde de Rio Mariano Gomes, filhas das f.º 1.º
dos Americo Ribeiro Gomes e Maria
Angulico Coelho, que elles Supp.º accor-
sadas entra si, proceder a parti-
ção amigavel e Convencional, a qual
consta de documento joints, e como,
para que possa ter force de con-
julgado, si indispensavel que seja
julgada por sentença, por isso pre-
supoem que V.º assim mande
autuar a dita partilha Convencio-
nal, e que se lhe faze conclusa
para o deliberat; por tanto

P.º a V.º se dignar diffe-
rir aos Supp.º no termo
requirido, mandando
autuar isto, e se lhe
faze conclusa

Trinco Ribeiro Gomes C. R. M. C.

Americo Ribeiro Gomes

Joze Ribeiro Gomes

Primazia e Maria Gomes

Arago de herdeiros Ignacio Ribeiro Gomes
por me pedir

Antonio Ribeiro de Amaral

Certifico que intervinieron en el
des Linneo Ribeiro Gomes. Joao Vi-
bros Gomes. Ignacio Ribeiro Gomes.
Aurelio Ribeiro Gomes. e Dona Cri-
stina Maria Gomes para serem
designados o termo de Concordancia
eficaz e Quintos Quidan pe:

D. Gomes

Lagoa de Itaipava 1883

Ant. Gomes

R. Gomes

Por Luiz Gomes.

Inventaris e partitio amigavel.

Nas taboas assignadas Joines Ribeiros Gomes, Ignacio Ribeiros Gomes, Joao Ribeiros Gomes, Americo Ribeiros Gomes, e Policarpo e Maria Gomes, irmãos e irmã, filhas legítimos de nosso pai e Mãe os finados Sr Americo Ribeiros Gomes e Maria e Angelico Caetano, os primeiros fallecidos a 18 de Maio de 1890 e o segundo a 6 de Dezembro de 1890, ambos por intertestados, vivendo e acordando nos todos em proceder amigavelmente e por nossa mutual convenção a partilha dos bens de nossos ditos finados pai e Mãe em qualidade de filhos e filha. Assim feito e procedido nos autos que se seguem.

Em quinze dias do mês de Janeiro de mil e novecentos e oitenta e tres neste lugar denominado Rio Carriças do Freguesia do Salto, Districto da Freguesia das Boas, por nós Joines Ribeiros Gomes, Ignacio Ribeiros Gomes, Joao Ribeiros Gomes, Americo Ribeiros Gomes, e Policarpo e Maria Gomes, filhas legítimos dos finados Sr e Sra Americo Ribeiros Gomes e Maria e Angelico Caetano, foi convencionado e acordado amigavelmente a partilha de todos os bens por elles

ditados, assim como foi igual
 mente Convencidos que todas
 as bens seriam avaliados por
 Antonio Carlos de Mello, e Jo-
 niano Rodrigues da Cunha, em
 quem todos nós louvamos, que
 nosso irmão Sr. Simão Ribeiro Gomes,
 fará as funcões de inventarian-
 te, por ser elle quem ao tempo
 das mortas das nossas pai, e mae
 estava no Casal, e ter mais conhe-
 cimento de que elle pertencio,
 e por que nelle ponha toda a
 nossa Confiança, e como o reco-
 nhecemos por mais perito e
 intelligente nos accordamos que
 tambem seja elle quem faça
 os respectivos quinhões qui nós
 recebermos de sua mao, e de que
 no acto de recebimento lhe dare-
 mos a Comp. e tinte qui to em
 cujo inventario, se ha de se-
 guirte

Descriçao e Avaliação das bens.
 do Sr. Vinte e
 Gado Vacum Cavallares e Muos

63	Uedas Solteiras avaliados a 14p.000	882p.000
61	Ditas Com Crias "	10p.000
10	Tauros Criados "	20p.000
8	De 3 annos "	16p.000
17	De 2 " "	12p.
		2.390p.000

Porto Seguro:

4

	Transporte	2.390,000
19	Bais de annos avaliados 0,000	144,000
21	Navilhas de 2 ^a	12,000
21	Gas de annos 0,000	252,000
14	Bais Carriras 35,000	126,000
30	Navilhas Criados 28,000	490,000
15	Eguas Velhas 0,000	840,000
6	Gas de 3 ^a	90,000
4	Gas de annos 7,000	42,000
9	Patras Criados 3,000	12,000
5	Carallos Mancoas 10,000	90,000
1	Burros echos 25,000	125,000
20	Burros Mancoas 0	30,000
5	Gas Velhas 30,000	600,000
1	Gas Quera 40,000	50,000
15	Cangulhas 0	15,000
		2,000
		30,000
		<u>5.290,000</u>

Escravos

Agostinha Com 16 ^a avaliada 0	500,000
Leodino " 16 " " "	500,000
Paliciano " 15 " " "	600,000
Hartencio " 14 " " "	600,000
Joanna " 13 " " "	500,000
Theodoro " 13 " " "	600,000
Christina " 11 " " "	400,000
	<u>3.700,000</u>

Dividas activas

Antonio Carlos de Mello	800,000
Theodoro Irineo	92,000
Theodoro Jao	110,000
Theodoro Americo	51,000
Theodoro Ignacio	42,000
Candido Alberto	50,000
Jao Jao dos Santos	90,000
	<u>1.247,000</u>

Transporte 1:248/000

Monte Mordido Rain

Uma morada de Casas Velhas no
Cidade na Rua Direita 500/000
Um patriar e Chirio no Rocas
So/Masmo Cidade . . . 100/000
500/000

Monte Mór

10:843/000

Dividas Passivas

A. Manoel Palthans da Silva 1:287/000
" Antonio Joaquim Pedrozo 310/000
" Herderio Timmazio 145/000
Funeral 287/520
2:029/520

Monte Partitivel

8:813/480

É declaro não haver nada mais a
inventariar ou descrever de Casal
de meus firmados pai e mai os
Senhores Americo Ribeiro Gomes, e
Mário Angelico Coelho.

Trineo Ribeiro Gomes

Americo Ribeiro Gomes

José Ribeiro Gomes

Prinaz da Maria Gomes

Arago de herdeiro Ignacio Ribeiro Gomes Imperador

Antonio Ribeiro de Amorim

o Avaliador Antonio Carlos de Mello

Gervasio de Góes

Desembolso

5

Em nome do acto paeiro a examinar
o Monte, e importancia dos bens do Co-
zal de nosso pai e mair e achii-
se no seu totalidade a quan-
tiao de R\$ 10:843/000 a saber:

Bens do Pais	600/000
Escravos	3.700/000
Y. do Voeum Cavallaria Mear	5.200/000
<i>Memois</i>	30/000
Dividas activas	1.247/000
Summa	10:843/000

Dividas passivas a separação	2.029/520
de bens para pagamento	
Pagamentos as Cerdas Mano-	
el Palhans da Silve do Jto de	1.287/000
Haverio	

Ascrava Juanna	500/000
28 Cavalhos Criados a 28/000	784/000
1 Potranco de annos 5	3/000
	1.287/000

Pagamentos as Cerdas Antonio	
Jofe Pedrozo do Jto de	310/000
Haverio	
8 Bois Carrivos 35/000	280/000
1 Burro e chos	30/000
	310/000

Pagamentos a Cerdas Pimazio	
Maria Gannes do Jto de	145/000
Haverio	
4 Bustas Manecas 30/000	120/000
1 Voeu com Ciro	10/000
	130/000

	Transporte	136p000
3 Cangalhas	a 2p000	6p000
1 Poffanco de annos		3p000
		<u>145p000</u>
Pagamento do funeral na		
sepultura de		<u>287p520</u>

5 Bois Carrissos	35p000	210p000
2 Navilhas Criados	28p	56p000
1 Touro Criado	20p	20p000
Em uma termino de annos		<u>1p520</u>
		<u>287p520</u>

Pagamento ao herdeiro Innes Ri.
 Agis humes do 1^{to} de

1.702p696

Harario

No Patrias e Obvio		25p000
No Cazo do Cidado		100p000
O que deve ao Monte		92p000
No divida de Ant Carlos de Mello		200p000
No D ^o de Joao José das Santos		19p200
Alserarfo Lefaina		500p000
4 Touroas Criados	a 20p	80p000
14 Vacas Com Crias	" 10p	224p000
14 Dos Saltiiras	14p	154p000
4 Touroas de 3 as	10p	04p000
4 D ^o de 2 as	12p	48p000
4 Dos de annos	6p	24p000
4 Navilhas de 2 as	12p	48p000
4 Dos de annos	6p	24p000
4 Egôas Velhas	6p	24p000
1 D ^o de 3 as	4p	4p000
		<u>1.633p200</u>

Del. Quirino 6

	Transporte	1.633/200
3 Patos Criados	a 10/000	30/000
1 Cavalle Manes	5	25/000
2 Bostas Manes	30/000	60/000
1 Do Velho	5	10/000
2 Cangalhas	2/000	4/000
Enfundo termino de anno		<u>1496</u>
		<u>1.702/696</u>

Pagamento as herdeiras Am-
rises Ribo Gannos do 1º de
Havario

1.702/696

No Caza da Cidade		100/000
No Patrios e Olivo		25/000
No divido de João J. das Jtas		19/200
No divido de Caspido Alberto		56/000
8 Escravos Hartencis		600/000
18 Vacas Soltivas	a 14/000	252/000
12 Das Cam Crias	" 10/000	192/000
1 Touro Criado	" 20/000	20/000
2 Jrs de 3 as	" 15/	32/000
5 Jrs de 2 "	12/	60/000
4 Jrs de anno	6/	24/000
8 Navichas de 2 al	12/	92/000
5 Jrs de anno	6/	30/000
3 Egãos Criados	6/	18/000
2 Jrs de 3 as	7/	14/000
1 Jrs de anno	5	3/000
2 Patos Criados	10/	20/000
1 Cavalle Manes	5	25/000
8 Bostas Manes	30/	180/000
1 Do Velho	5	10/000
5 Cangalhas	2/	40/000
Enfundo termino de anno		<u>1496</u>
		<u>1.702/696</u>

Pagamento ao herdeiro Ignacio
 de quantia de 1:762/596

Haverá

No patuirs e Olivo		25f000
No Caza da Cidade		100f000
Alcercado Policianos		500f000
No divida de Antonio Carlos		200f000
No J. de João J. dos Santos		19f200
Aque disse o Cazo		42f000
Aque disse herdeiro Americo		51f000
7 Macas saltuivas	~ 14f000	98f000
10 Dos Com Crias	10f	100f000
2 Tauras Criados	20f	40f000
8 Dos de 2 as	12f	96f000
7 Dos de annos	6f	42f000
7 Navichas de 2 as	12f	84f000
7 Dos de annos	6f000	42f000
6 Egãos Criados	6f	36f000
1 Do de 3 as	8f	8f000
2 Potros Criados	10f	20f000
2 Cavallos mancos	25f	50f000
1 Busto manco	8f	30f000
2 Dos velhas	10f000	20f000
Em um termo de annos		<u>4496</u>

1:762/596

Pagamento ao herdeiro
 Ruffazio Mario Gomes do J. de 1:762/596

Haverá

No Caza da Cidade		100f000
Alcercado Agostinho		500f000
No divida de Ant Carlos de Mello		200f000
		<u>800f000</u>

Do. em 1900 7

Transporte			800,000
No divida de João da José das Ftas			19,200
20 Vacas solteiras	a 14,000		280,000
21 Dos Com Crias	10,000		330,000
2 Tauras Criados	20,000		40,000
2 Dos de 3 as	16,000		32,000
4 Tauras de annos	6,000		24,000
4 Varinhas de 2 as	12,000		48,000
4 Dos de annos	6,000		24,000
2 Egãos Criados	6,000		12,000
2 Dos de 3 as	7,000		14,000
2 Potros Criados	10,000		20,000
1 Cavalle manes	5,000		25,000
1 Busto velho	"		10,000
1 Do Ruero	"		15,000
2 Bustos manes	30,000		60,000
1 Potrancos de annos	5,000		3,000
Com um terminio de annos			4496

1.702,496

Pagam ao herdeiro João Ribi			1.702,496
Gomes do quantio de			100,000
nas Casas da Cidade			25,000
No Potteiros e Olivier			200,000
No divida de Ant Carlos de Mello			19,200
No D ^o de João J ^o dos Santos			110,000
Igual de João e Gago			600,000
Meseraro Theodore			400,000
Meseraro Christino			98,000
7 Vacas solteiras	a 14,000		48,000
3 Dos Com Crias	16,000		150,000
5 Bustos manes	30,000		10,000
5 Cangalhos	2,000		24496
Com um terminio de annos			1.702,496

1.702,496

Com um terminio

Em nome da Condição, e de acor-
do de suas todas, terras por Conclui-
do a presente partilha amigável
e de nosso venturoso assentimento,
e declaramos estar feito Comto-
do o igualdade e integridade, e por
isso por terras por partes uns
para Com as outras, e chamando
dos de todas e iguais que se repiti-
am, accois, direitos e pertencas,
e que assim terras estipuladas de
baixo de nossos amigáveis
particulares, passo ser excento-
do em toda boa fé. Com tudo,
para dar a estes nosso acto volun-
tario e convencional Character Mo-
is solemn, nos comprometemos
e obrigamos a arguer em juizo
a homologação de presente acto
de partilha

Castro de Cavirao, Districto
do Freguesia de Bogaes, Ter-
mo da Cidade de Lagos 15
de Janeiro de 1883.

Trinco Ribeiro Gomes

João Ribeiro Gomes

Américo Ribeiro Gomes

Primazia Maria Gomes

Arago de herdeiro Ignacio Ribeiro Gomes,
pof me pedia

Antonio Ribeiro de Amor

2

Termo de Quindamini

1000

Nos senhores dias de hoje de Junho
 do Anno do Nascimento de Nos-
 sos Senhores Jyza Christa de mil e oitenta
 e cinco annos, na cidade
 de Lagos em um certo Cartorio Compa-
 receram Primo Ribeiro Gomes, Jo-
 nacio Ribeiro Gomes, Amrico Ri-
 beiro Gomes, Joao Ribeiro Gomes, e do-
 na Pyr dego dona Bernarda Maria
 Gomes, moradores do dito termo e per-
 soas do mesmo conhecimento aqui dan-
 te; e por elles em seu todo perante os
 Juizes testamentarios adiante assig-
 nados, que todos sao Quindanos e
 baptisados com a descripcao a-
 valiacao e particulas de inventa-
 rio e inventario do Acervo de seus
 finados Pais Amrico Ribeiro
 Gomes, e dona Maria Angelica
 Cartho, por estas feito a expressa-
 mento d'elles herdeiros. E de co-
 mo assim o disse e foy deo, e di-
 curas e foy deo lavoura do termo
 que assignarai, assignando a ro-
 go de herdeiros Goncalves Ribeiro Jo-
 nacio por mais labor e recursos o Ca-
 pitao Antonio Pechum e Ama-
 rio, e as testemunhas presentes
 Quilio Virgilio dos Santos, Jo-
 aquim Rodrigues e Althayr.
 Em foy deo deo mesmo que

For Lescombes.

Thineo Ribeiro Gomes
Americo Ribeiro Gomes
do Rio de Janeiro

João Leiro Gomes
Primazia Bahia Gomes

Antares Becken für Bremen

Ante me Becken der Armen
Joaquim Paiz de Alvaiz

Quinta

Son Sii. de Ferruccio de mil otto
Centos e setenta e tre mil e odo.
e de Sagis um novo Cartorio
junto aos tres Antigos e Documens.
to que segun, fiz este termo.
Eu Joze Luiz Pereira morma o
relato

9
Ilmo Sr. Collector das R. Geras

Não ha estampilhas,
N.º 5

P.º Pursitor meo de Vello
Lagoa de Focinho de 1883.

Trinco Ribeiros Gomes Junior
na par Cartilha e thoms. do mo
thorculo geral das escravos mo
trincalhos par se finados pai
Amores Ribeiros Gomes
e mto pais

Pape. Lagoa 5 de
Abril de 1883

Mus

P. a V.º assim o ma
de

de R. M.º

Constantino Carneiro Barbosa, Pito, Escrivão
da Collectoria de Rendas Geras desta Cida
de de Lagoa, na freguesia da Ley

Certe pco que em observancia ao respeito
vel do pacho de pro, revir o livro da Matr
cula especial dos escravos nesta colle
ctoria, nelle a folhas vinte oito a the fo
has vinte nove, acha-se a matricula
dos escravos requerido petecionario
em sua peticao cujo teor e o seguin
te: Numero de ordem dos recolhidos
duzentos e noventa e dois, America

Americo Ribeiro Gomes, Residente em Lagos
Numero de Ordem na matricula geral do
Municipio; 1.045. Numero de Ordem na re-
laçãoda apresentada seis, Dia da matricula
de registro de Julho de mil e cento e setenta
e dois, nome do escravo João, Marcolini-
no, de Cor Preta, Com 46 annos de idade, Solteiro
filho de Margarida; qualquer trabalho, pro-
prio n'essa villa, Rural, Idem, Idem
/ mil e cincoenta e nove, Idem Idem, Idem
e gostinha, Feminino, Mulato, seis annos
de idade, Solteiro, filho de Leopoldina, n'essa
villa, n'essa villa, Rural, Idem, Idem
mil e sessenta, Idem Idem Idem, Joanna
Feminino, mulato, tres annos de idade, Idem
Idem, filha de Leopoldina, Idem Idem, Rural
Idem Idem, mil e sessenta e um, Idem Idem
eugebia, Feminino, mulato, um anno
de idade, Idem, filha de Leopoldina, Idem
Idem, rural, Idem Idem, mil e sessenta
e dois, Idem Idem Leodina, Feminino, mu-
lato, seis annos de idade, filha de Catharina
Idem, Idem Idem, rural, Idem Idem, mil
e sessenta e tres, Idem Idem Idem Hortencio
Marcolino, Pardo, quatro annos de idade, Sol-
teiro, filho de Catharina, n'essa villa, n'essa
villa, Rural, Idem Idem, mil e sessenta e
quatro, Idem Idem, Theodoro, Marcolino, Pardo,
tres annos de idade, Solteiro, filho de Catharina
Idem Idem, Rural, Idem Idem mil e sessenta
e cinco, Idem, Idem Idem, Christina, Femi-
nino, Pardo, um anno de idade, filho
de Catharina, Idem Idem Rural

Rural. Idem Idem, Mil e sessenta e seis
Idem Idem Idem, Policiaro, moroso
lirio, Preto, Quinco annos de idade, filho
de Catharina, Idem Idem Idem Rural.

Nada mais continha nem Decla-
ração em ditta motivação que bem
eficazmente extrahy a presente certi-
ficação do proprio officio affegue me re-
porte, ditta Collectoria de Ritos Ge-
raes da cidade de Lagos, em 6 de
Fevereiro de 1883. The Constançio
Barbosa de Brito, Escrevão
que o escrevi e assinou

The Constançio C. Barbosa de Brito

(Sello)

Nº 6

At 8:100

Pg. Rito mil e cem reis do Sello.

Lagos, 6 de Fevereiro de 1883.

Plus

The Brito

Paga o Sello de Rito fashas
molejando uma em branco por
seguir, bem como o Sello dos jui-
zados hereditarios da importancia
num cento e setenta e sessenta
e dois mil e seis centos e noventa e
seis reis, sendo juros de hereditarios
Lagos 6 de Fevereiro de 1883.

Reis Quinze
Vale a
munda gen
dy. Fmrio.
860. Fmrio.

(Sello)

N.º 4

W. 1.600

Pg. Mil e seiscentos reis do Sello
Lages, 6 de Fevereiro de 1883.

João

Albino

(Sello)

W. 3.000

Pg. Nove mil reis do Sello
Proporcional.

Lages, 6 de Fevereiro de 1883.

João

Albino

Das Srs. de Promissão de mil e seiscentos
e oitenta e sete mil e oitenta e sete
reais em um Conto, para estes autos
conclusos ao fim do Direito interino
Doutor Manuel Cardoso Bispo de Sello,
e por este termo. Eu João Luiz Pimenta
Juiz de Paz.

Ch. Com. João (p. parte)

Por Sentença
Julgo presente inventário de meiga
vel, por se acharem feitos, com toda re-
gularidade, e feito de combinação com
todas as autoridades, como se de dos au-
tos, e do termo de concordância assig-
nados para todos os interessados, e para
que produza todos os efeitos juris-
diciis que por lei lhe são interinamente, in-
terveniente a comissão entretida de S. de S.
e entregues os quintos aos herdeiros
e beneficiários, entregues aos respectivos em
essa os bens separados para pagamento
das dívidas, de acordo com o que for

garas e custas por rates. Lagoa 8 de Fe-
vereiro de 1883.

Mmanuel Cardoso Vieira de Mello

Desta

Quo numero dia euy i anno
supra declarado den meu Cartorio
em foi entregue este auto por
parte do Jui de Direito anterior
Doutor Manoel Cardoso Vieira de
Mello, e fiz este termo. Em Jui de
Direito anterior por (Oescun).

Cartorio que intem
aos interessados D. Penina Maria
Joans, Primo Ribeiro Joans, Amio
Ribeiro Joans, Ignacio Ribeiro Joans,
e Joao Ribeiro Joans, e do julgamento
recto sicario de senten. Guedes de
Lagoa 8 de Fevereiro de 1883

Ob. de Luis Pereira.

No Cartorio.

No Jui de Direito
Anterior

5. avr

No Escrivao Civ.

Autuacao e termos

2. 400

Autuacao das partilhas, e intem

11.400

13. 200

Autuacao dos interessados

20. 100

No Cartorio

4. avr

Cartorio e Cartorio

42. 900

Summa quarenta e dois mil e nove centos reis
Paga a Cada um dos Cires herdeiros pagar
agto de 8. 520 reis - Lagoa 8 de Fevereiro 1883.

Plantador. Althayde

